



GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM

LEI Nº 370/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010.

Concede o título de cidadão Fortinense que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Fortinense a **THYRSO FERREIRA IDEBURQUE LEAL**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, aos 21 de maio de 2010.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal